



| | | |
|-----------|---|--------|
| PROTÓCOLO | <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO <input type="checkbox"/> MOÇÃO DE _____ <input type="checkbox"/> PROJETO DE EMENDA A LOM <input type="checkbox"/> PROJETO DECRETO LEGISLATIVO | N.º 07 |
| | AUTOR: Daniel Esquivel | |


Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador ao final subscrito, solicita uma Indicação com cópia ao Secretário de Obras Joaquim Francisco Herrera do Nascimento e indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Marcos Calderan, a implantação de um estacionamento fixo na Rua Marechal Floriano Peixoto e Rua Raul Pires Barbosa, em frente ao Renato Lanches.

JUSTIFICATIVA

A justificativa que faço é porque muitos comerciantes me procuraram, e passaram que em frente ao comércio estão tendo falta de espaço para estacionar. Uma sugestão para fazer no canteiro em 45 graus. Nesse sentido peço ao secretário para que viabilize com estudo para ver se é possível fazer este estacionamento no prolongamento da Av. Marechal Floriano Peixoto e também na rua Raul Pires Barbosa em frente do lanchonete Renato Lanches.

Sala das Sessões da C.M. de Maracaju/MS, aos 03 de janeiro de 2025.


Ver. Daniel Esquivel


Andréa Carla Campos
Secretaria de Governo
Portaria 027/2025

06/01/25
RECEBIDO



MARACAJU

PREFEITURA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

OFÍCIO Nº 26/2025
Câmara Municipal de Maracaju
Sr. **DANIEL ESQUIVEL**

Maracaju - MS, 07 de fevereiro de 2025.

Prezado Senhor;

Ao cumprimentá-la oficialmente, venho através desta, em resposta ao ofício **07/2025 - ASSEPAR**, no qual vossa senhoria requer:

1. A IMPLANTAÇÃO DE UM ESTACIONAMENTO FIXO NA AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO E NA RUA RAUL PIRES BARBOSA, EM FRENTE AO RENTO LANCHES.

1 – Informamos ao nobre vereador, que nesses locais já foram feitas vistorias para implantação de estacionamento, mas no relatório feito, não é possível fazer estacionamento devido não possuir as dimensões necessárias conforme a lei de trânsito. Também já existe projeto de revitalizações nesses locais.


JOAQUIM FRANCISCO HERRERA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

PORTARIA 001/2025

Joaquim Francisco Herrera do Nascimento

Secretário Mun. de Obras e Urbanismo

Portaria Nº 001/2025

10102125
RECEBIDO


Andrea Carla Campos
Secretaria de Governo
Portaria 027/2025



| | | |
|-------------------------------|--|--------|
| PROTÓCOLO | <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO | N.º 07 |
| | <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO | |
| | <input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI | |
| | <input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO | |
| | <input type="checkbox"/> MOÇÃO DE _____ | |
| | <input type="checkbox"/> PROJETO DE EMENDA A LOM | |
| | <input type="checkbox"/> PROJETO DECRETO LEGISLATIVO | |
| AUTOR: Daniel Esquivel | | |


Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador ao final subscrito, solicita uma Indicação com cópia ao Secretário de Obras Joaquim Francisco Herrera do Nascimento e indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Marcos Calderan, a implantação de um estacionamento fixo na Rua Marechal Floriano Peixoto e Rua Raul Pires Barbosa, em frente ao Renato Lanches.

JUSTIFICATIVA

A justificativa que faço é porque muitos comerciantes me procuraram, e passaram que em frente ao comércio estão tendo falta de espaço para estacionar. Uma sugestão para fazer no canteiro em 45 graus, nesse sentido peço ao secretário para que viabilize com estudo para ver se é possível fazer este estacionamento no prolongamento da Av. Marechal Floriano Peixoto e também na rua Raul Pires Barbosa em frente do lanchonete Renato Lanches.

Sala das Sessões da C.M. de Maracaju/MS, aos 03 de janeiro de 2025.


Ver. Daniel Esquivel


Andréa Carla Campos
Secretaria de Governo
Portaria 027/2025

03/01/25
RECEBIDO